


PANOPTISMO: REFLEXÕES SOBRE OS EFEITOS DA VIGILÂNCIA CONSTANTE E O PAPEL DAS CÂMERAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Rafael Matias de Souzaⁱ  0009-0005-8074-1400

Centro Universitário UniFatecie

Edu Silvestre de Albuquerqueⁱⁱ  0000-0001-7286-6696

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

RESUMO: Este artigo explora sucintamente o conceito de panoptismo de Michel Foucault e analisa os efeitos positivos e negativos da vigilância constante na sociedade contemporânea. Destaca-se as ideias de Foucault sobre a vigilância como mecanismo disciplinador e os efeitos psicológicos da sensação de estar sendo observado. A vigilância constante pode gerar obediência, autovigilância, estresse, ansiedade e sensação de opressão. Aborda-se o

uso controverso de câmeras no tráfico de drogas e a implementação de câmeras nos uniformes das polícias militares do Brasil, considerando os benefícios, preocupações éticas e de privacidade, bem como a vigilância constante em âmbito escolar e outras instituições como fábricas e comércios varejistas. O objetivo é contribuir para o debate sobre o panoptismo, a vigilância constante e as políticas públicas de segurança e proteção dos direitos individuais.

PALAVRAS-CHAVE: Panoptismo. Vigilância. Câmeras.

PANOPTISM: REFLECTIONS ON THE EFFECTS OF CONSTANT SURVEILLANCE AND THE ROLE OF CAMERAS IN CONTEMPORARY SOCIETY

ABSTRACT: This article succinctly explores Michel Foucault's concept of panopticism and analyzes the positive and negative effects of constant surveillance in contemporary society. Foucault's ideas about surveillance as a disciplining mechanism and the psychological effects of the feeling of being observed stand out. Constant surveillance can generate obedience, self-surveillance, stress, anxiety and a feeling of oppression. The controversial use of cameras in

drug trafficking and the implementation of cameras on Brazilian military police uniforms are discussed, considering the benefits, ethical and privacy concerns, as well as constant surveillance in schools and other institutions such as factories and businesses retailers. The objective is to contribute to the debate on panopticism, constant surveillance and public policies for security and protection of individual rights.

KEYWORDS: Panoptism. Surveillance. Cameras.

1. Introdução

No período técnico-científico-informacional (Santos, 2008), o uso de câmeras de vigilância tem se tornado cada vez mais comum em diversos contextos, desde espaços públicos até empresas privadas e residências particulares. Nesse sentido, Amaral *et al.* (2015) destaca que os avanços tecnológicos recentes expandiram significativamente a abrangência do panoptismo:

Com o fim da guerra fria e o fim do socialismo soviético, o mundo passou por um grande processo de globalização e avanços tecnológicos, mudando assim o modo que o panoptismo é exercido e suas finalidades, já que agora, vivemos em um contexto capitalista. A modernização facilitou muito a expansão do panoptismo, fazendo com que hoje raramente estamos em algum ambiente que não somos vigiados e um exemplo disso são as câmeras que, na maioria das vezes, não são percebidas (Amaral *et al.*, 2015, p. 83).

No entanto, a utilização desses dispositivos de vigilância gera uma série de questionamentos e debates sobre seus impactos na segurança pública, privacidade e liberdade individual. Este trabalho tem como objetivo discutir as implicações éticas e políticas do uso de câmeras de vigilância, à luz da perspectiva teórica do sistema panóptico proposto por Michel Foucault (1987).

Serão exploradas questões relacionadas à repercussão do uso de câmeras de vigilância no debate segurança pública *versus* invasão de privacidade, bem como elencados alguns dos efeitos da adoção de câmeras em comunidades por organizações criminosas e em uniformes e viaturas das polícias militares no Brasil, cuja função é a produção de corpos dóceis em seus respectivos contextos.

A discussão sobre o uso de câmeras de vigilância é especialmente relevante em um contexto em que a tecnologia tem sido cada vez mais utilizada como forma de controle social. Ao mesmo tempo, as preocupações com a segurança pública também têm se intensificado, levando ao aumento do uso de câmeras de vigilância como forma de prevenir e combater crimes. Entretanto, a adoção desses dispositivos traz consigo uma série de implicações éticas e políticas, como já citado, que precisam ser devidamente consideradas.

Em outro contexto, as câmeras são utilizadas também fora das instituições públicas, inclusive para a implementação de contramedidas às próprias ações de segurança desenvolvidas pelo Estado. As organizações criminosas ligadas ao narcotráfico têm se utilizado desta tecnologia de poder nas comunidades onde exercem o controle.

Nesse sentido, este trabalho pretende contribuir para o debate sobre as implicações do uso de câmeras de vigilância em diferentes contextos, destacando as possíveis consequências para a segurança pública, a privacidade e a liberdade individual.

2. Panoptismo na óptica de Michel Foucault

O panoptismo é uma teoria sociológica desenvolvida pelo filósofo francês Michel Foucault, que descreve um modelo de controle social que utiliza a vigilância constante para induzir a conformidade. A ideia é baseada no panóptico, uma estrutura arquitetônica idealizada pelo filósofo e jurista Jeremy Bentham (2008, p. 89), onde expressa que o “Panóptico não é uma prisão. É um princípio geral de construção, o dispositivo polivalente da vigilância, a máquina óptica universal das concentrações humanas”. O poder do panoptismo é tamanho, que um único observador pode monitorar várias pessoas simultaneamente.

O panoptismo é, portanto, uma metáfora para o poder disciplinar através da vigilância constante, seja por meio de tecnologias de poder modernas ou por meio de relações sociais, como a família e a escola. O professor Michel Foucault define o sistema panóptico da seguinte forma:

O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado (Foucault, 1987, p. 223).

Em seu livro "Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão", Foucault (1987) analisa a história da transformação social na Europa Ocidental que mudou seu centro de controle do corpo para a alma do indivíduo. A punição passou de ser um castigo físico para ser uma forma de controle social, onde aparece o panoptismo. Foucault (1987, p. 146) define o panoptismo como "uma modalidade geral de exercício do poder, que se dirige não tanto ao corpo quanto à alma".

O panoptismo tornou-se uma forma de disciplina e vigilância que tem sido aplicada em várias “instituições de sequestro”, como a fábrica, a escola, o hospital, o quartel e a prisão. Para Foucault (1987), o panoptismo é uma forma de poder que se baseia na vigilância

constante, que por sua vez induz a conformidade. Nesse enlace, o poder não é exercido apenas por um indivíduo, mas por toda uma rede de instituições que monitoram e controlam a vida das pessoas; e esse conceito não é apenas um modelo projetado, mas uma forma de organização social que tem sido aplicada em várias instituições, como já citado.

Como exemplo, no caso da instituição escolar, na sala de aula o professor é o observador e os alunos são os observados, numa perspectiva pragmática. Isso culmina num controle disciplinar que é exercido através da vigilância constante, onde o aluno é sempre observado e monitorado, o que induz a produção de um corpo dócil. O aluno sabe que está sendo observado e, portanto, deve seguir as regras protegidas para evitar punições. Sobre esse assunto Áurea Maria Guimarães (1987, p. 71) afirma que, “a eficácia da escola foi vista muito mais enquanto instituição que normaliza comportamentos do que instituição que objetive a aprendizagem dos alunos”.

Além das instituições públicas, a fábrica também é uma instituição que se baseia no panoptismo. Na fábrica, o controle disciplinar pode ser exercido através do relógio, que marca as horas trabalhadas pelos funcionários, com pontos eletrônicos ou manuais. Essa vigilância constante no ambiente fabril permite que os funcionários sejam monitorados em todo o expediente para garantir que eles estejam trabalhando de acordo com as restrições impostas pela empresa. Também o comércio pode se basear no panoptismo para disciplinar seus vendedores (funcionários) e clientes. Essa vigilância constante ou a sensação de estar sendo monitorado constantemente causa certo desconforto para uns e segurança para outros.

Diante disso, afirma-se que as câmeras de segurança tornaram-se presença comum na sociedade contemporânea, elevando exponencialmente e universalizando a ideia de controle social que acompanha o panoptismo. Embora muitas pessoas considerem as câmeras de segurança como uma medida necessária para aumentar a segurança pública e/ou privada, outras vêem isso como uma ameaça à privacidade individual.

À medida que a tecnologia avança o monitoramento por câmeras se tornou mais sofisticado, agregando dispositivos capazes não apenas de gerar imagens, mas medir a temperatura do corpo, vincular a imagem a bancos de dados, etc. Embora elas possam ser úteis para a prevenção de diversos crimes, o uso excessivo de câmeras de vigilância pode criar um ambiente de monitoramento constante e gerar preocupações sobre a coleta e armazenamentos de dados pessoais pelo Estado e por Corporações Empresariais, mas não apenas por estes.

É importante questionarmos a necessidade e os limites da vigilância por câmeras de segurança para garantir a segurança pública à luz do direito de privacidade e liberdade individual. Nessa perspectiva, Lemos *et al.* (2011) afirma que,

A sociedade contemporânea expandiu, como nenhuma outra, as formas de controle, monitoramento e vigilância, tanto de maneira forçada (como as câmeras de vigilância) como de forma espontânea (como os perfis e informações construídos e fornecidos pelos internautas nas mais diversas redes sociais). Ao mesmo tempo em que temos um maior acesso à informação e podemos nos conectar a pessoas em quaisquer lugares do planeta, nunca fomos tão vigiados, filmados, catalogados e registrados como hoje (Lemos *et al.*, 2011, p. 143).

Assim, a teoria do panoptismo de Michel Foucault torna-se a cada dia mais relevante em todo o mundo. Embora a arquitetura estrutural física do panóptico não seja mais amplamente utilizada, os princípios desse conceito são vistos em muitas áreas da vida moderna, incluindo a vigilância por câmeras de segurança, o uso de mídias sociais e a análise de dados em larga escala.

A ideia de que a sociedade contemporânea é governada pela vigilância constante e pela disciplina internalizada, é uma preocupação cada vez mais urgente. Diante disso, Michel Foucault expõe que,

Com maior certeza e mais imediatamente, porém, significa um esforço para ajustar os mecanismos de poder que enquadram a existência dos indivíduos: significa uma adaptação e harmonia dos instrumentos que se encarregam de vigiar o comportamento cotidiano das pessoas, sua identidade, atividade, gestos aparentemente sem importância; significa uma outra política a respeito dessa multiplicidade de corpos e forças que uma população representa (Foucault, 1987, p. 98).

Assim, é relevante que continuemos a questionar a relação entre poder, vigilância e liberdade individual na sociedade contemporânea. O panoptismo é uma forma de poder que se baseia na disciplina, na qual os indivíduos são controlados e moldados para se comportarem de acordo com as normas protegidas pela sociedade. Esse controle ocorre não apenas por meio da vigilância constante por câmeras, mas também por meio de técnicas disciplinares subjetivas como a hierarquia, a divisão do trabalho e o controle do tempo.

3. Impactos da vigilância constante em espaços públicos: a sensação de estar sendo observado e o medo de ser punido

A constante vigilância é uma realidade cada vez mais notória em nossa sociedade atual. Esse controle social foi significativamente ampliado com a multiplicação das câmeras de segurança em espaços públicos e estabelecimentos privados até a monitorização de nossas atividades online, onde estamos sempre sendo observados.

Embora esse monitoramento possa ter benefícios para a segurança pública e privada, traz também diversos efeitos negativos, incluindo a sensação de estar sendo observado e o medo de ser punido. Esses comportamentos de privação ou de auto-segregação, conceito exposto por Souza (2008), vêm à tona no que afirma Rogério Luís Marques de Mello, onde

A população, por sua vez, acuada e com medo, adota e aceita medidas de proteção, nem sempre comprovadamente eficientes, em busca de segurança. Espaços outrora públicos, como ruas e praças, são privatizados ou têm seu acesso restringido; áreas urbanas passam a ser diuturnamente vigiadas; as pessoas, suspeitando umas das outras, evitam-se, discriminam-se, apartam-se, buscando viver em ambientes cada vez mais homogêneos e seletivos (Mello, 2000, p. 1).

A sensação de estar sendo observado o tempo todo pode ser especialmente forte em ambientes públicos, onde as câmeras de segurança são mais visíveis, como demonstra a figura 1, que traz uma câmera de monitoramento do DMTRAN (Departamento Municipal de Trânsito), vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Município de Bayeux-PB.

Figura 1 - Câmera instalada na área externa do Aeroporto Internacional Castro Pinto



Fonte: O Autor, 2024.

Essa sensação de estar sendo observado pode gerar um alto nível de ansiedade e estresse. As pessoas podem começar a se questionar sobre suas ações e comportamentos, temendo serem julgadas ou punidas por algo que fizeram ou disseram. Isso pode levar a um comportamento mais retraído e cauteloso, à medida que as pessoas tentam evitar chamar atenção para si mesmas.

Nesse contexto, a antropóloga Teresa Pires do Rio Caldeira (2000) evidencia que o medo pode estar associado a processos de mudança social nas cidades contemporâneas, independente da categoria, gerando novas formas de segregação espacial (SOUZA, 2008) e discriminação social. O medo das câmeras pode levar as pessoas a evitar situações que considerem punitivas, mesmo que não haja uma razão objetiva para isso, como passar cautelosamente por um semáforo em sinal vermelho durante a madrugada.

Além disso, a vigilância constante pode ter efeitos negativos na autoestima e autoconfiança das pessoas. Quando as pessoas se sentem constantemente observadas e julgadas, podem começar a duvidar de si mesmas e de suas habilidades, o que pode levar a um sentimento de impotência e falta de controle sobre suas vidas.

Esse efeito pode ser resultado da combinação do medo e da violência com os processos de mudança social nas grandes e médias cidades atuais, gerando novas formas de segregação socioespacial mais acentuada, conforme apontado por Caldeira (2000).

É importante destacar que a vigilância constante não afeta todas as pessoas da mesma forma. Algumas pessoas podem não sentir qualquer efeito negativo, enquanto outras podem mesmo se sentirem profundamente protegidas. Fatores como personalidade, medo, insegurança, histórico de traumas e experiências anteriores com a vigilância podem influenciar como cada pessoa reage de forma peculiar. Acerca dessa situação na sociedade atual, o sociólogo Diego Coletti Oliva elenca que,

O medo sempre foi um fator importante na história do mundo ocidental, e hoje se apresenta quase onipresente, capaz de influenciar e determinar não apenas as relações entre os indivíduos, mas também a forma como a própria sociedade reage aos riscos trazidos pela contemporaneidade e manifesta a crescente insegurança e ansiedade do mundo atual (Oliva, 2009, p. 1).

Em suma, esse monitoramento constante pode ter tanto efeitos positivos quanto negativos. Por um lado, ele pode ser uma ferramenta importante para a segurança pública e prevenção de crimes. Por outro lado, a sensação de estar sendo constantemente observado e o

medo de ser punido podem gerar efeitos negativos na autoestima, autoconfiança e na sensação de controle sobre a própria vida.

É importante considerar esses efeitos e buscar formas de equilibrar a segurança pública com a privacidade e a liberdade individual, de modo a minimizar os efeitos negativos e maximizar os positivos da vigilância social.

4. As periferias monitoradas

O tráfico de drogas é uma atividade ilegal que engendra diversos problemas sociais, como a violência, a criminalidade e o consumo de drogas por parte dos usuários. Para combater essa atividade, as autoridades policiais utilizam diversas estratégias, uma delas é o uso de câmeras de segurança em pontos estratégicos das cidades, como ruas e praças públicas para o constante monitoramento dessas atividades ilícitas.

Conforme Menezes (2015), o monitoramento em comunidades por agentes estatais e criminais não é algo novo. Contudo, nas últimas décadas, as formas de vigilância se diversificaram. Surge inclusive um uso de tecnologias de poder que seria aparentemente inusitado: traficantes estão se utilizando desses mesmos artifícios e dispositivos para monitorar a atuação da polícia e facilitar o tráfico de drogas. A figura 2 permite visualizar a disposição estratégica de duas câmeras em residência na entrada da comunidade São Lourenço, na cidade de Bayeux-PB.

Figura 2 - Câmera instalada na comunidade São Lourenço - Bayeux/PB



Fonte: O Autor, 2024.

Essas câmeras são colocadas pelas organizações criminosas em locais estratégicos, como entradas e saídas de favelas, e são operadas pelos próprios traficantes com o apoio de “olheiros”. Essa prática é extremamente prejudicial à segurança pública, uma vez que dificulta o trabalho da polícia e favorece a atuação dos traficantes. Além disso, as câmeras também são utilizadas para ameaçar moradores e comerciantes da região, que uma vez se sentindo coagidos, são obrigados a colaborar com o tráfico de drogas para evitar represálias. Acerca dessa temática, Aiala Colares de Oliveira Couto expõe um exemplo recorrente na periferia de Belém (PA),

A violência imposta por milicianos na periferia de Belém como se viu aqui não se apresenta enquanto uma alternativa de combate ao tráfico de drogas, pelo contrário, pois, pequenos assaltantes que atuam na área, aviãozinhos e traficantes de bairro, são monitorados pela milícia e essa vigilância torna-se estratégica para a extorsão ou benefícios financeiros em função do comércio de entorpecentes na periferia da metrópole (Couto, 2022, p. 14).

Esse constante monitoramento da comunidade por parte de um estado paralelo gera diversos fatores negativos, não só para os agentes de segurança pública, mas também para os moradores. A territorialidade da criminalidade, conforme Souza (2008), traz uma auto-segregação e uma falsa sensação de segurança na comunidade, tendo em vista que os moradores (parte mais sensível desse fenômeno) se sentem coagidos e aprisionados dentro de seus próprios lugares.

Essa “vigilância de favelas”, como expressa Mano (2021), a favor do tráfico de drogas e entorpecentes é uma realidade lamentável que afeta diretamente a população que vive nesses espaços segregados, sobretudo nas áreas urbanas das cidades. A presença constante dos criminosos nas comunidades permite que eles tenham acesso a informações sobre os moradores, como rotinas, hábitos e até mesmo informações pessoais. Isso gera um clima de medo e insegurança entre os moradores, que, muitas vezes, são coagidos a colaborar com os traficantes, permitindo assim que eles controlem o cotidiano deles. É o que afirma o geógrafo Marcelo Lopes de Souza,

Sob a égide e a batuta desse “poder paralelo” que é o tráfico de drogas, um “*nómos* paralelo” se estabelece nos espaços por ele territorializados. Regras e normas são estabelecidas, ditadas pelos chefetes locais; regras e normas que, acima de tudo, visam ao controle do comportamento e dos movimentos dos moradores com o fito de garantir a segurança e a tranquilidade dos negócios: o “toque de recolher”, referente à proibição de circular pela favela em determinados momentos ou a partir de um dado horário, ilustra cabalmente o ponto (Souza, 2008, p. 69).

5. Uso de câmeras nos uniformes das polícias militares

O uso de câmeras em uniformes dos policiais é uma prática cada vez mais corriqueira em diversos países do mundo, incluindo o Brasil. Essa tecnologia, conhecida como *bodycam*, tem o objetivo de registrar as atividades dos policiais durante o trabalho, oferecendo uma fonte de prova imparcial e confiável em caso de ocorrências policiais.

Em escala mundial, o uso das câmeras não é tão recente nas atividades policiais no âmbito da segurança pública:

O uso de equipamentos de videomonitoramento nas (e das) atividades policiais começou a ser testado nos anos de 1960, mas naquele período a tecnologia existente dificultava bastante o emprego, tendo em vista que as câmeras eram enormes e inviabilizavam o uso em escala. Com o avanço tecnológico e a diminuição das câmeras, vários sistemas foram implementados nos EUA. As imagens geradas por essas câmeras, a priori serviram principalmente como provas em processos sobre tráfico de drogas e embriaguez ao volante (Mondego, 2019, p. 33).

No caso brasileiro, o uso de câmeras nos uniformes das polícias militares é mais recente e ainda não é obrigatório em todas as unidades da federação, mas algumas iniciativas já estão em curso, como na PMRN (Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte), conforme figura 3.

Figura 3 - Tecnologia de *bodycam* no uniforme de um agente da PMRN



Fonte: PMRN, 2023.

Os defensores do uso dessas câmeras argumentam que essa tecnologia pode contribuir para a transparência das atividades policiais, uma vez que as imagens gravadas podem ser utilizadas para investigações e julgamentos criminais. É o que Mondego (2019) exemplifica: as câmeras também têm um “efeito civilizador”, tendo em vista que resulta em um melhor comportamento dos agentes de segurança pública e dos cidadãos.

Mas as câmeras em uniformes policiais também podem ser uma ferramenta útil para a capacitação dos policiais, permitindo que eles revisem as próprias ações e identifiquem oportunidades de melhoria no atendimento à sociedade.

No entanto, há também preocupações em relação à privacidade e à segurança dos próprios policiais. Os críticos do uso de *bodycams* argumentam que as câmeras podem ser uma ameaça à privacidade dos policiais, que podem ser filmados em momentos de descanso ou conversas pessoais com colegas. Além disso, há o risco de que as câmeras sejam hackeadas e as imagens divulgadas ou utilizadas indevidamente.

Outra questão a ser considerada é a necessidade de treinamento adequado dos policiais para a utilização das câmeras, implantando em seus cursos de formações de praças e oficiais. É preciso garantir que os policiais saibam quando e como ativar as câmeras, bem como manuseá-las adequadamente para garantir a qualidade das imagens gravadas. Além disso, é necessário definir protocolos claros para o armazenamento e o acesso às imagens gravadas, garantindo a segurança e a confidencialidade dos dados.

Apesar desses desafios, o uso de câmeras nos uniformes das polícias militares estaduais pode ser uma ferramenta útil para a melhoria da segurança pública no Brasil. É preciso, porém, que as iniciativas de implantação dessas tecnologias sejam cuidadosamente planejadas e executadas, levando em consideração as preocupações com a privacidade e a segurança dos próprios policiais, bem como os protocolos de acesso e armazenamento das imagens gravadas, como já citados.

É ainda importante que o uso de *bodycams* seja acompanhado de outras medidas de transparência das atividades policiais, como a implantação de ouvidorias e a realização de investigações independentes de casos de abuso policial. Somente assim a segurança pública será mais efetiva e justa para todos os cidadãos brasileiros.

É considerável ressaltar que o uso de *bodycams* deve ser feito em conjunto com outras medidas para garantir a efetividade e a justiça no policiamento, como treinamento adequado dos policiais, como já citado anteriormente, investimento em infraestrutura, tecnologia e políticas de policiamento preventivo, associadas a programas de combate à criminalidade.

A aplicação de programas de *bodycams* deve ser acompanhada de um amplo debate público, com a participação de diversos setores da sociedade civil, para garantir que os direitos e liberdades individuais sejam respeitados, tanto para os agentes de segurança pública, quanto para a sociedade em geral. Portanto, é fundamental estabelecer diretrizes claras e precisas para o uso das *bodycams*, incluindo protocolos para ativação, armazenamento, acesso e compartilhamento das imagens gravadas, a fim de proteger a integridade da pessoa humana.

6. Considerações Finais

O uso de câmeras de vigilância, intensificado nas últimas décadas, suscita uma série de questões éticas, psicológicas, políticas e sociais. A partir das discussões apresentadas é evidente que, enquanto essas tecnologias podem contribuir para a segurança pública e a prevenção de crimes, também levantam preocupações significativas sobre privacidade e liberdade individual.

A análise do panoptismo de Michel Foucault (1987) proporciona uma compreensão aprofundada sobre como a vigilância constante pode moldar comportamentos e induzir a conformidade. O conceito de panoptismo envolve instituições públicas e privadas, legais e ilegais, e revela uma tentativa de controle dos espaços públicos no sentido da produção de corpos dóceis (dóceis ao Estado, dóceis às Corporações Privadas, dóceis ao crime organizado), se traduzindo numa sociedade cada vez mais governada pela vigilância e pela disciplina internalizada.

Além disso, a aplicação de câmeras em uniformes de policiais militares, apesar de suas vantagens em termos de transparência e responsabilização, também apresenta desafios relacionados à privacidade e à segurança dos próprios agentes de segurança. É fundamental que a implementação dessas tecnologias seja acompanhada por protocolos claros e medidas de proteção adequadas.

A utilização de câmeras por traficantes em áreas periféricas para monitorar a atuação policial, ilustra um uso inusitado e exclusivamente perverso da vigilância, exacerbando a sensação de insegurança e controle nas comunidades afetadas. Este fenômeno sublinha a complexidade das questões envolvidas no monitoramento constante e a necessidade de abordagens mais holísticas para a segurança pública.

Em suma, é imperativo que o debate sobre o uso de câmeras de vigilância continue considerando cuidadosamente suas implicações em diferentes níveis para garantir um equilíbrio entre segurança pública, privacidade e liberdade individual. A sociedade contemporânea deve buscar formas de utilizar as tecnologias de poder de maneira ética e justa, promovendo uma convivência harmoniosa e segura para todos.

REFERÊNCIAS:

- AMARAL, Bernardo Mello Scheer do; *et al.* Panoptismo: a constante vigilância. **Jornal Eletrônico**: Faculdades Integradas Vianna Júnior, Rio de Janeiro, v. 1, n. 7, p. 83-91, dez. 2015. Disponível em: <https://www.jornaleletronicofvj.com.br/jefvj/article/view/417> Acesso em: 25 fev. 2024.
- BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. 2. ed. Tradução de Guacira Lopes Louro; M. D. Magno; Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Ed. 34/EDUSP, 2000.
- COUTO, Aiala Colares de Oliveira. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico por uma perspectiva miliciana. **Geografares**, Vitória, v. 27, p. 1-18, 06 dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/21542> Acesso em: 25 fev. 2024.
- DIAS, Paulo Eduardo. Mortes por PMs com câmeras aumentam 86% sob Tarcísio e chegam a 84 em 2023: apesar do crescimento, número segue em um nível abaixo do que era antes do uso do equipamento. **Folha de São Paulo**. 24/05/2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/05/mortes-por-pms-com-cameras-aumentam-86-sob-tarcisio-e-chegam-a-84-em-2023.shtml> Acesso em: 25 fev. 2024.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GUIMARÃES, Áurea Maria. Vigilância: punição e deprecação escolar. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 2, n. 1, p. 69-75, 10 jan. 1987. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/1992> Acesso em: 25 fev. 2024.
- LE MOS, André *et al.* Câmeras de vigilância e cultura da insegurança: percepções sobre as câmeras de vigilância da UFBA. **Alceu**, Salvador, v. 12, n. 11, p. 143-153, 10 nov. 2011. Disponível em: <http://revistaalceu-acervo.com.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from%5Finfo%5Findex=1&infoid=417&sid=35> Acesso em: 25 fev. 2024.
- MANO, Apoená; MENEZES, Palloma. Alerta Santa Marta: dispositivos de (contra) vigilância em favelas no Rio de Janeiro. **Antropolítica**, Niterói, n. 52, p. 147-173, 19 maio

2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/48191> Acesso em: 25 fev. 2024.

MELLO, Rogério Luís Marques de. Vigilância eletrônica das ruas: privatização dos espaços públicos e publicização da vida privada. **Revista Intertemas**, São Paulo, p. 01-18, nov. 2000. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/Direito/article/view/705> Acesso em: 25 fev. 2024.

MENEZES, Palloma. **Entre o “fogo cruzado” e o “campo minado”**: uma etnografia do processo de pacificação de favelas cariocas. 2015. 379 f. Orientador: Luiz Antônio Machado da Silva. Tese (Doutorado) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Vrije Universiteit, 2015.

MONDEGO, Rodrigo Ignacio. **A Implementação de Câmeras nas Viaturas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**: um estudo de caso. 2019. 58 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2019.

NICÁRIO, Rafael. Polícia Militar do RN inicia uso de câmeras portáteis nos uniformes. **O Portal**. 21/01/2023. Disponível em: <https://oportaln10.com.br/policia-militar-do-rn-inicia-uso-de-cameras-portateis-nos-uniformes-122000/> Acesso em: 25 fev. 2024.

OLIVA, Diego Coletti. **Olhos do Medo**: entre segurança e controle em uma sociedade vigiada. 2009. 13 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Centro de Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

SADI, Andréia. “Retrocessos inomináveis” e “verdadeiro teatro”, diz Silvio Almeida sobre PMs de SP decidirem se querem ligar câmeras corporais em ocorrências. **G1 Globo**. 23/05/2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/andrea-sadi/post/2024/05/23/silvio-almeida-sobre-cameras-nas-fardas-de-pms.ghtml> Acesso em: 25 fev. 2024.

SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo**: globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Edusp, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand, 2008.

ⁱ Licenciado em Geografia pela Universidade Cruzeiro do Sul; Bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Discente de Bacharelado em Teologia pela UNIFATECIE; e Especialista em Geografia Geral pela Faculdade Focus e em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho pela Universidade Federal do Piauí. E-mail: r.m.s.geografia@gmail.com

ⁱⁱ Bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Mestre em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo; Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina; Docente do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: edu.albuquerque@ufrn.br

Recebido:	01/10/2023
Publicado:	22/06/2024